

DECRETO Nº 020/2021

"Dispõe sobre ponto facultativo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, com fundamento no art. 64, incisos IV e VIII da Lei Orgânica do Município de João Lisboa/MA; e

CONSIDERANDO os ritos tradicionais dos Ofícios da Semana Santa e o feriado nacional da Paixão de Cristo em 02 de abril de 2021 (sexta-feira);

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, o dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira) nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Os serviços essenciais continuarão com expediente normal, especialmente os serviços de saúde (Hospital e Unidades Básicas de Saúde), limpeza pública e atividades de fiscalização referente ao cumprimento de medidas sanitárias de enfrentamento à pandemia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de março de 2021.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA

Prefeito Municipal